



PARECER JURÍDICO



Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019.22.04-DL, cujo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE ICÓ-CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 23 de dezembro de 2019.

*Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto*

Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto

Procuradora Assistente

OAB/CE nº 39.973